

**Notificação nº 1322/2013**

Cuiabá, 24 de julho de 2013.

*Ref.: Notificação (artigos 59, inciso II, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

**Processo nº 12.361-7/2012**

**Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia em CD, do relatório referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, com relação a Contas Anuais de Gestão - exercício de 2012, a fim de que, no **prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa com relação às irregularidades detectadas.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator  
(Assinatura Digital)

**Ao Senhor  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde à época  
Travessa Alice Farias, nº 117 - Centro Sul  
CEP: 78.020-505  
Cuiabá - MT**